

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



# RELATÓRIO DE FECHAMENTO

**CONVÊNIO 005 / 2018** 

**CONVENENTE:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

OBJETO: AVALIAÇÃO - 2º QUADRIMESTRE DE

2021.

Período: maio a agosto





CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62

1. INTRODUÇÃO				
2.	RECU	RSOS HUMANOS	04	
	2.1.	Treinamento e Desenvolvimento	04	
3.	UNIDA	DES DE SAÚDE	04	
	3.1.	Serviço de Urgência e Emergência	04	
		3.1.1. UPA –Unidade de Pronto Atendimento	04	
	3.2.	Serviço de Atenção Primária à Saúde	05	
		3.2.1. UBS – Unidades Básicas de Saúde	05	
		3.2.2. USF – Unidades da Saúde da Família	06	
		3.2.3. NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família	06	
	3.3.	Serviço de Atenção Especializada em Saúde Mental	07	
		3.3.1. CAPS II	07	
		3.3.2. CAPS AD	07	
		3.3.3. CAPS i	. 07	
	3.4.	Serviço de Atenção Ambulatorial Especializada	07	
		3.4.1. Centro de Especialidades Médicas	07	
		3.4.2. Centro de Especialidades Odontológicas	07	
. М	ETAS I	E INDICADORES DE DESEMPENHO	08	
	4.1. In	dicadores Consolidados – Geral	08	
	4.2. U	PA –Unidade de Pronto Atendimento	09	
	4.3. Se	erviço de Atenção Primária à Saúde	10	
	4.4. Se	erviço de Atenção Especializada em Saúde Mental	13	
	4.5. Se	ervico de Atenção Ambulatorial Especializada	15	



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Pre	efeitur	a N	lunio	ipal
São	João	da	Boa	Vista

5.	RELATÓRIO DE FECHAMENTO ADMINISTRATIVO	15
6.	RESUMO GERAL	33
7.	RECURSOS FINANCEIROS	35
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 1. INTRODUÇÃO

Encerrado o 2º quadrimestre de 2021, apresentamos neste relatório o fechamento com resultados do Convênio 005/2018.

#### 2. RECURSOS HUMANOS

Neste quadrimestre o volume de afastamentos ainda foi expressivo em virtude da pandemia. Além disso, a busca por profissionais neste período também foi intensa, uma vez que alguns colaboradores solicitaram desligamentos por conta de novas oportunidades de trabalho, o que dificultou a reposição das vagas.

#### 2.1. TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Por conta do aumento no volume de casos de síndrome respiratórias, ainda não foi possível retomar os treinamentos 100%.

As orientações in loco relacionadas aos protocolos da COVID continuaram sendo realizados pelas equipes.

### 3. UNIDADES DE SAÚDE

# 3.1. SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

### 3.1.1. UPA - Unidade de Pronto Atendimento

A UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h - Dr. Oscar Pirajá Martins, atua como unidade intermediária de Atendimento Pré-Hospitalar, em parceria com o SAMU,



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



desempenhando um trabalho pautado nas diretrizes da saúde como um todo, articulando com os diferentes níveis de Atenção Primária e Hospitalar.

O serviço funciona com plantão 24hrs, conta com médicos específicos para atendimentos, equipe qualificada com enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais da área de apoio que realizam atendimento de forma ininterrupta, garantindo eficiência, cuidado e humanização para a população assistida.

### 3.2. SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Considerada porta de entrada para atendimento aos pacientes do SUS, a Atenção Primária é o serviço responsável por organizar o fluxo nas redes de saúde, orientada por ações estratégicas que tem como objetivo promover, prevenir, diagnosticar, tratar, reabilitar, minimizar danos e realizar o acompanhamento em relação as necessidades, desde as mais simples até as complexas.

QTDE.	TIPOS
5	UBS - Unidades Básicas de Saúde
8	USF - Unidades da Saúde da Família
1	NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família
1	Academia da Saúde
15	

#### 3.2.1. UBS - Unidades Básicas de Saúde

As Unidades Básicas de Saúde (UBS), são locais de atendimentos relacionados a saúde da mulher, da criança, do adulto e idoso, realizados por equipes que disponibilizam a população serviços de consultas, procedimentos eletivos, medicação e requisição para exames. Se necessário, o clínico geral realiza transferência do paciente para especialistas que também atuam na rede pública.

- 1. UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Acidino de Andrade
- 2. UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Amado Gonçalves dos Santos
- 3. UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Delvo de Oliveira Westin



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



- 4. UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo
- 5. UBS Unidade Básica de Saúde Dr. Paulo Roberto Sorci

### 3.2.2. USF - Unidades da Saúde da Família

A estratégica das Unidades da Saúde da Família além de abranger o atendimento das UBS´s, atuam também na prevenção as doenças e acompanhamento de forma regionalizada, contam com apoio das equipes de ACS – Agentes Comunitários da Saúde e profissionais que prestam assistência social ao paciente.

Além disso, contam também com atendimento as regiões mais carentes relacionado ao programa "Mais Médicos".

- 1. USF Unidade Básica de Saúde Dr. Benedito Carlos da Rocha Westin
- 2. USF Unidade de Saúde da Família Dr. Raul de Oliveira Andrade
- 3. USF Unidade de Saúde da Família Dr. Aléxis Hakim
- 4. USF Unidade de Saúde da Família Dr. Antenor José Bernardes
- 5. USF Unidade de Saúde da Família Dr. Ermelindo Adolpho Arrigucci
- 6. USF Unidade de Saúde da Família Dr. Geraldo Pradella
- 7. USF Unidade de Saúde da Família Dr. Sebastião José Rodrigues
- 8. USF- Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela J. Vallim
- 9. NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família
- 10. Academia da Saúde

### 3.2.3. NASF - Núcleo de apoio a saúde da família

O NASF tem como objetivo, através de ações de equipes multidisciplinares, realizar discussões através de casos clínicos. Os profissionais atuam de forma compartilhada com foco nas ações relacionadas a prevenção e promoção a saúde.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



## 3.3. SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL

Os Centros de Atenção Psicossocial são serviços da Rede de Atenção Psicossocial destinados ao cuidado e atenção diária a pessoas com transtornos mentais persistentes e em momento de crises.

As unidades oferecem atendimento à população, realizam acompanhamento clínico dos usuários, auxiliam na reintegração social.

O município de São João da Boa Vista conta atualmente com três unidades CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, divididos em três modalidades:

- **3.3.1. CAPS II** oferece atendimento a pacientes maiores de 18 anos que apresentam transtornos metais graves, severos e persistentes;
- **3.3.2. CAPS AD** oferece tratamento para pacientes a partir dos 12 anos de idade que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de comorbidades relacionadas e que apresentam prejuízos para si e terceiros;
- **3.3.3. CAPS INFANTIL** oferece tratamento para crianças e adolescentes até 18 anos, que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes, além de usuários experimentais de álcool e outras drogas e portadores de T.E.A -Transtorno do Espectro Autista.
- **3.3.4. AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL** oferece assistência em Saúde Mental e aos atendimentos especializados, tais como: psiquiatria, psicologia e de enfermagem para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais de casos moderados que estão em acompanhamento na Atenção Primária a Saúde e que não são casos para serem encaminhadas para as unidades CAPS, pois estes atendem casos graves, severos e persistentes.

# 3.4. SERVIÇO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

- 3.4.1. CE Centro de Especialidades Médicas Dr. João Batista de Figueiredo Costa
- **3.4.2.** CEO Centro de Especialidades Odontológicas Dr. PalmyroFerranti



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



O Centro de Especialidades Odontológicas realiza atendimentos, incluindo consultas e outras necessidades relacionadas a área para todas as faixas etárias, focando em ações de prevenção e promoção da Saúde Bucal.

### 4. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

### 4.1. INDICADORES CONSOLIDADOS - GERAL

	QUANTITATIVO	QUALITATIVO	% DESEMPENHO
UPA - Unidade de Pronto Atendimento	28,6%	100,0%	50,0%
USF Dr. Alexis Hakim	71,4%	100,0%	80,0%
USF Dr. Benedito Westin	21,4%	100,0%	45,0%
USF Dr. Sebastião José Rodrigues	64,3%	100,0%	75,0%
USF Dr. Raul de Oliveira Andrade	42,9%	100,0%	60,0%
USF Dr. Antenor José Bernardes	42,9%	100,0%	60,0%
USF Dr. Ermelindo A. Arrigucci	42,9%	100,0%	60,0%
USF Dr. Geraldo Pradella	42,9%	100,0%	60,0%
USF Maria Gabriela J. Valim	35,7%	100,0%	55,0%
UBS Dr. Paulo R. Sorci	100,0%	100,0%	100,0%
UBS Dr. Acidino de Andrade	92,9%	100,0%	95,0%
UBS Dr. Delvo O. Westin	57,1%	100,0%	70,0%
UBS Dr. Amado Gonçalves dos Santos	85,7%	100,0%	90,0%
UBS Dr. Paulo Emílio de O. Azevedo	42,9%	100,0%	60,0%
CAPS infantil	35,7%	100,0%	55,0%
CAPS AD	42,9%	100,0%	60,0%
CAPS II	14,3%	100,0%	40,0%
Ambulatório de Saúde Mental	57,1%	100,0%	70,0%
Centro de Especialidades Odontológicas	14,3%	66,7%	30,0%
Centro de Especialidades Médicas	14,3%	83,3%	35,0%



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 4.2. UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



### Resultados consolidados:

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	20	28,57%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	50	50,00%

A Unidade fechou o quadrimestre com resultados prejudicados por conta da mudança de sistema, houve impactos significativos pela dificuldade que a equipe técnica e médica teve no processo de utilização do novo prontuário eletrônico.

Por ser uma Unidade 24h, foram poucas horas de treinamentos, acompanhamentos e orientações. Ainda existem muitas necessidades, problemas nos acessos e ajustes de integração que precisam ser resolvidos.



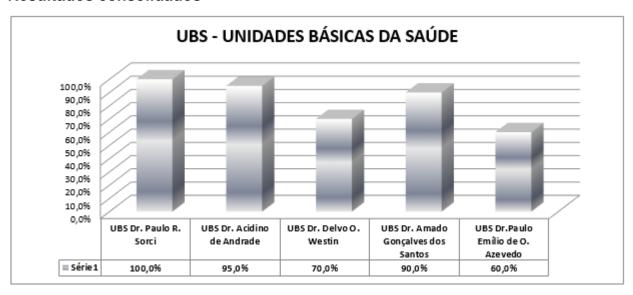
CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



# 4.3. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

### 4.3.1. UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

#### Resultados consolidados



### UBS - DR. ACIDINO DE ANDRADE

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	65	92,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	95	95,00%

### UBS- DR. AMADO GONÇALVES DOS SANTOS

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	60	85,71%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	90	90,00%



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### UBS - DR. DELVO DE OLIVEIRA WESTIN

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	40	57,14%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	70	70,00%

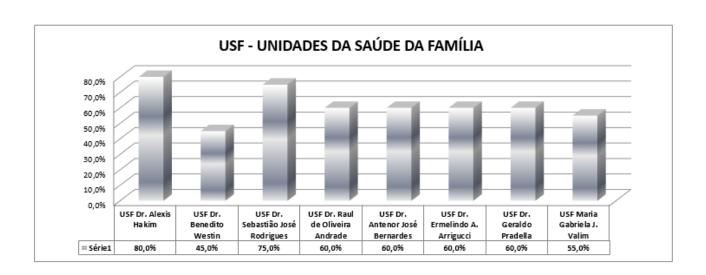
### UBS - DR. PAULO EMÍLIO DE O. AZEVEDO

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%

### UBS - DR. PAULO ROBERTO SORCI

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	70	100,00%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	100	100,00%

### 4.3.2. USF -UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA





CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### USF - DR. ALEX HAKIM

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	50	71,43%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	80	80,00%

### USF - BENEDITO C. R. WESTIN

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	15	21,43%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	45	45,00%

### USF - ERMELINDO A. ARRIGUCCI

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%

### USF - DR. GERALDO PRADELLA

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%

### USF - DR. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	RCENTUAIS DE DESEMPENI
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### USF - DR. SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	45	64,29%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	75	75,00%

### USF - DR. ANTENOR JOSÉ BERNARDES

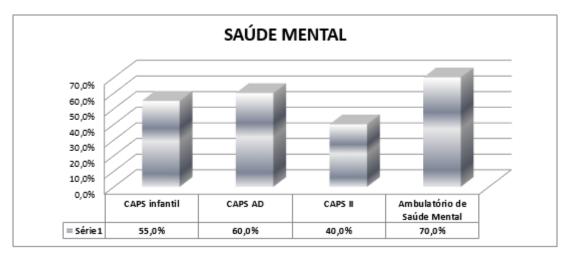
METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%

### USF - MARIA GABRIELA JUNQUEIRA VALIM

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	25	35,71%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	55	55,00%

### 4.4. CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL

### Resultados consolidados:





CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 4.4.1. CAPS AD - Centro de atenção psicossocial álcool e outras drogas

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	30	42,86%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	60	60,00%

### 4.4.2. CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infantil

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	25	35,71%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	55	55,00%

### 4.4.3. CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	10	14,29%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	40	40,00%

### 4.4.4. Ambulatório de Saúde Mental

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	40	57,14%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	30	100,00%
Total	100	70	70,00%



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



### 4.5. SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### 4.5.1. CE - Centro de Especialidades Médicas

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	10	14,29%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	25	83,33%
Total	100	35	35,00%

### 4.5.2. CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

METAS	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	ATINGIDOS	PERCENTUAIS DE DESEMPENHO
INDICADORES QUANTITATIVOS	70	10	14,29%
INDICADORES QUALITATIVOS	30	20	66,67%
Total	100	30	30,00%

### 5. RELATÓRIO DE FECHAMENTO ADMINISTRATIVO

# 5.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

# 5.1.1. FECHAMENTO – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o trabalho realizado nas equipes da APS durante o 2º quadrimestre de 2021.

O Município de São João da Boa Vista conta com 8 Unidades de Saúde da Família com 17 Equipes, 05 Unidades Básicas de Saúde com 8 equipes, 13 Equipes de Saúde Bucal, 1 NASF I, 1 Academia da Saúde.

As metas dos indicadores nesse quadrimestre, tivemos uma queda no número de consulta médica (Clinico Geral), devido o Departamento de Saúde reduzir o número de consultas ofertadas diariamente a população de São João. A partir de 01/07/2021 o agendamento das consultas médicas para clinico geral passaram a ser 01 atendimento a



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



cada 20 minutos, ocorrendo uma redução de 8 consultas diariamente para cada médico. Informo que foi realizado contato com o Departamento de Saúde para verificar como ficaria o indicador 1 das metas quantitativas, pois com a redução das consultas o indicador ficaria prejudicado no seu cumprimento, e segue anexo o parecer do Departamento de Saúde.

A equipe NASF retornou para a APS no dia 09 de agosto conforme boletim interno nº 07 publicado em 06 de agosto, e durante o mês de agosto foi realizado levantamento das demandas para o retorno dos atendimentos. Será retomado também o acompanhamento dos clientes com uso de oxigenoterapia domiciliares, porém estamos com problemas com o setor de transporte do DMS em conseguir transporte para os atendimentos domiciliares. Informo que foi oficializado essa dificuldade a diretoria do DMS, mas até a presente data não houve devolutiva.

Os atendimentos de grupo da Academia da Saúde retornaram a partir de 30 de agosto conforme boletim interno nº 08publicado em 26 de agosto, porém os grupos estão sendo realizados na área externa da Academia devido o prédio estar interditado.

Até o fechamento desse quadrimestre a UBS UBS Dr Paulo Emilio de Oliveira Azevedo ainda permanece no espaço físico da USF Dr Benedito Carlos Rocha Westin, e também ainda permanece suspenso os atendimentos do Pronto Atendimento. Com essa mudança de espaço físico, as metas dos indicadores desse quadrimestre da UBS DR Paulo Emilio ficaram prejudicadas, sofrendo uma queda significativa devido à baixa procura da população pelos serviços ofertados da unidade. A equipe 024 da UBS Dr Paulo Emilio permanece sem o médico clinico desde o dia 14 de junho, aguardando substituição do profissional do Programa Mais Médico, e segue anexo o parecer do DMS referente a substituição.

Outro detalhe importante é que temos uma enfermeira que é servidora e que era da equipe 014 da UBS Dr Paulo Emilio, e a servidora foi remanejada para a coordenação da Central de Monitoramento, e a equipe 014 permanece sem a substituição do profissional desde 01/03/2021, aguardando posicionamento do DMS. A falta desse profissional na equipe, pode acarretar problemas no CNES.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Nesse quadrimestre continuamos com a vacinação COVID nas unidades da APS e no Centro Cultural UNIFEOB, e devido à alta demanda de clientes nas unidades para a vacinação e por não respeitarem as orientações da Vigilância Epidemiológica, foi necessário algumas vezes acionar a Polícia para conter os clientes e proteger os colaboradores.

Ocorreu no quadrimestre anterior a permuta de médicos PJ (clínicos e pediatras) com preceptores da UNIFAE, onde as unidades envolvidas na permuta foram: USF Dr Benedirto Carlos Rocha Westin, USF Dr Raul de Oliveira Andrade e USF Dr Sebastião José Rodrigues, e até o fechamento desse quadrimestre ainda o convênio está irregular aguardando aditivo para regulação.

A chefe da Atenção Básica do DMS remanejou a partir 23/08/2021 duas servidoras auxiliares de enfermagem da UBS Dr Delvo de Oliveira Westin (Sivanara e Andrea) para a UBS DR Acidino de Andrade, e os dois colaboradores do convênio auxiliares de enfermagem da UBS DR Acidino (Robson e Marilia), foram remanejados para a UBS Dr Delvo. Segue anexo email formalizando essas mudanças.

As 8h de pediatria PJ da UBS DR Acidino foram suspensas pelo DMS a partir de 26/07/2021, sendo remanejado o servidor pediatra Dr Ademir 16h semanais. E até o fechamento do quadrimestre o convênio não foi regularizado com essas mudanças. Segue anexo email oficializando o início dos atendimentos do servidor.

A partir de 26/07/2021 iniciou atendimento do pediatra servidor Dr Ademir na USF Dr Sebastião Jose Rodrigues 4h semanais, porém até o fechamento do quadrimestre o convênio não foi regularizado com essa mudança. Segue anexo o email enviado pela chefe da Atenção Básica informando essas mudanças.

O quadro médico previsto no Convênio, ainda com grandes dificuldades na contratação do especialista ginecologista. Fechamos o quadrimestre faltando a contratação do especialista nas seguintes unidades:

- 2h semanais na USF Dr Benedito Carlos Rocha Westin,
- 5h semanais na USF Dr Alexis Hakim



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



- 10h semanais na USF Dr Antenor José Bernardes e
- 8h semanais na USF Dr Geraldo Pradela

A grande dificuldade de encontrar o profissional ginecologista está diretamente relacionada a baixa remuneração, sendo já comunicado do Departamento de Saúde no início do quadrimestre e até o momento não solucionado essa demanda.

As manutenções preventivas programadas no quadrimestre dos consultórios odontológicos, da engenharia clínica, ar condicionado, informática, dedetização ocorram conforme cronograma do convênio. Já as manutenções corretivas não podemos dizer o mesmo, há uma demora significativa na conclusão das ordens de serviços abertas que depende de compra para substituição.

As pesquisas de satisfação aos usuários ainda continuam sendo realizadas manualmente, a espera de ser informatizada para melhor concretização dos dados apresentados.

No aguardo ainda da atribuição do cargo da chefe da Atenção Básica do DMS para que o convênio consiga desenvolver o trabalho frente a APS.

A UBS Dr Acidino de Andrade, ainda aguardando a construção dos 04 consultórios médicos na área externa na unidade para melhor atendimento aos clientes, pois não temos no consultório de ginecologia e obstetrícia, o sanitário. Nessa unidade a maioria dos recursos humanos são servidores, o que dificulta o alinhamento dos processos de trabalho pelo convênio.

A Responsável Técnica da Atenção Primária a Saúde nesse quadrimestre, desempenhou sua função diretamente ao Departamento de Saúde, realizando as visitas periódicas nas unidades de saúde a partir de julho para alinhamento dos processos de trabalho.

O prontuário eletrônico, ainda com grandes dificuldades no processo de exportação dos dados do eSUS. Foi realizado treinamento pela Gilmara e Richard nas lideranças das unidades referente ao preenchimento correto no atendimento para os indicadores do Previne Brasil no mês de julho, porém ainda o sistema não estava exportando os dados corretamente para o eSUS. Somente no dia 17/09 foi enviado mensagem pela técnica Gilmara de como realizar o preenchimento correto nos casos de pacientes diabéticos e



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



hipertenso, mas sem o treinamento inloco. Portanto ainda com grandes dificuldades de como digitalizar os atendimentos para os indicadores do Previne Brasil.

Concluo esse quadrimestre, com grandes desafios que foram enfrentados pelas equipes da APS, porém com o comprometimento de toda equipe na resolução das demandas. A reorganização dos processos de trabalho depende de cada contexto, de cada unidade de saúde.

### 5.2. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

### 5.2.1. FECHAMENTO - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA CAPS

O município de São João da Boa Vista conta atualmente com quatro unidades direcionadas a atendimento de Saúde Mental, divididos em modalidades diferentes, sendo: CAPS II, que oferece atendimento a pacientes maiores de 18 anos que apresentam transfornos metais graves, severos e persistentes; CAPS AD, que oferece tratamento na modalidade de redução de danos para pacientes a partir dos 12 anos de idade que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas além de comorbidades relacionadas e que apresentam prejuízos pra si e para terceiros; CAPS INFANTIL, que oferece tratamento para crianças e adolescentes até 18 anos, que apresentam transtornos mentais graves, severos e persistentes, além de usuários experimentais de álcool e outras drogas e portadores de T.E.A. e a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental – eMAESM, que atende pacientes de todas as idades, com transtornos mentais moderados, que necessitam de acompanhamento médico psiguiatra e sessões breve de psicoterapia, deixando para os CAPS os atendimentos e acompanhamentos de casos graves, severos e persistentes e caso leves para as unidades da Atenção Primária. O Coordenador Administrativo de Saúde Mental e mais um técnico de cada unidade (Caps II- Terapeuta Ocupacional, Caps Ad - Enfermeira e Caps i - Enfermeira e Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental – Enfermeira eMAESM), continuam representando o município junto a DRS XIV na comissão da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), onde participam de reuniões, articulações e organizações de atividades e desenvolvimentos de ações voltadas para a saúde mental, que desde março de 2020, devido a pandemia de COVID 19 passaram a ser realizada através de plataformas



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



digitais, como aplicativo zoom. Nesse segundo quadrimestre participamos de duas reuniões, uma no mês de maio e a última no mês de agosto.

Com a continuidade da pandemia de COVID 19 que se iniciou em 17 de março de 2020, todas as atividades que foram suspensas baseadas no decreto municipal nº 6589, continuaram sem ser realizadas nesse segundo quadrimestre também. Porém, as unidades reformularam as atividades desenvolvidas e continuaram a realizar um número mais expressivo de atendimentos de maneira individualizada, tendo em vista que os atendimentos em grupos ainda não foram liberados.

A partir do mês de abril as reuniões intersetoriais voltaram a acontecer quinzenalmente porém de maneira remota, através do aplicativo Google Meet, e continuaram acontecendo nesse segundo semestre também, o que melhorou os procedimentos <u>ações de articulação em rede</u>, atingindo uma totalidade de 299, número maior que o total realizado no primeiro quadrimestre que foi de 290 e maior que no ano inteiro de 2020 que foi de 298, o que demonstra a capacidade de resolução de problemas através de nossas equipes dos CAPS junto a rede socioassitencial.

Observamos que com a continuidade da pandemia nesse ano de 2021 muitas ações que eram para ser realizadas de maneira presencial mantiveram a distância, através de vídeo conferências ou por telefone, com isso as unidades CAPS realizaram nesse segundo quadrimestre 28 <u>ações de matriciamentos</u> junto a atenção primária, número um pouco menor do que o do primeiro quadrimestre que foi de 36. O que diz respeitos aos procedimentos voltados para as atividades em grupo e coletivas, ainda nesse segundo quadrimestre não retornamos a realizar, pois mesmo com uma melhora nos números relacionados a pandemia, continuamos seguindo recomendações e decretos estaduais e municipais.

As consultas médicas pré-agendadas continuaram a ser mantidas, assim como todos os atendimentos individuais, familiares, situações de crises e acolhimentos, seguindo sempre a recomendação de atendimentos realizados sempre em locais abertos ou bem arejados, distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre as pessoas, uso de máscaras de proteção e higienização das mãos com alcool gel 70%.

Diante esse cenário, chegamos a realizar nesse segundo quadrimestre 4.163 <u>atendimentos individuais</u>, um número bem abaixo do realizado no primeiro quadrimestre que foi de 6.861, onde foi percebido pelas equipes um grande falta de comprometimento



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



por parte da população, que vem faltando muito aos atendimentos agendados. Nesse quadrimestre entre todas as unidades, foram realizados 2.542 atendimentos médicos, além de 197 novos acolhimentos nas unidades CAPS e apenas 915 atendimentos de profissionais de nível superior (exceto médico), número muito menor do que o realizado no primeiro quadrimestre que foi de 2.428. Após analisarmos esses dados, conseguimos concluir que, o que vem acontecendo são que os pacientes encaminhados e agendados pelas unidade de saúde da Atenção Primária para a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental vem apresentando um grande número de faltas nos dias e horários pré agendados. Já o número de atendimento individual em psicoterapia foi de 1.041, contra 1.098 realizados no primeiro quadrimestre, onde podemos concluir que os pacientes que já foram inseridos nas sessões de psicoterapia vem mantendo o acompanhamento corretamente, ao contrários dos casos novos que vem apresentando muitas faltas nos primeiros atendimento pré agendados pelas unidades. Por outro lado os novos acolhimentos realizados nas unidades CAPS continuaram na mesma média, mostrando que continuamos com um grande aumento de novos casos encaminhados e assistidos pela a saúde mental, justificando assim a necessidade de uma reformulação e contratação de mais profissionais.

Os PTS (Projetos Terapêuticos Singulares) continuaram mantidos nesse segundo quadrimestre, sendo: na unidade Caps ad para os pacientes em situação de rua, que estão referenciados no albergue e para pacientes graves que necessitam ser medicados e acompanhados diariamente nas unidades, no Caps II e Caps Infantil.

Visando a manutenção do tratamento e acompanhamento dos pacientes e familiares, mesmo que a distância, as unidades continuam liberando materiais lúdicos e de oficinas terapêuticas para os familiares levarem para casa, para que os pacientes realizem essas atividades em casa e os contatos telefônicos das equipes com os pacientes e familiares continuaram constantemente, assim como visitas domiciliares, sempre que possível, para evitar qualquer tipo de crise nesse período.

Todos os eventos, passeios e projetos continuaram suspensos, sem prazo determinado para retorno, mas as equipes já estão se organizando para realizar todas essas atividades assim que possível.

Nesse segundo quadrimestre as reuniões do grupo condutor da RAPS retornaram, com reuniões realizadas nos meses de maio e agosto.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Com todas essas reformulações nos processos de trabalho devido a continuidade da pandemia de COVID 19, continuamos com um impacto negativo direto nos resultados apresentados nas FPO e nos mapas de indicadores, mas constatamos que todas as equipes continuam empenhadas em realizar um excelente atendimento à população, não deixando nenhum paciente sem atendimento e atenção. A partir do terceiro quadrimestre com o retorno progressivo de algumas atividades e com a melhor adesão dos pacientes iremos trabalhar para melhorar nossos indicadores.

Com a permanência da pandemia também nesse segundo quadrimestre de 2021, algumas ações ainda deixaram de ser realizadas pelas unidades CAPS, e outros atendimentos mantiveram dentro da média se comparado ao primeiro quadrimestre e alguns aumentaram, como os <u>Atendimentos Familiares</u>, que foram realizados 4.474 nesse segundo quadrimestre, contra 3.450, do primeiro. O procedimento de <u>Atendimento Domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares</u> diminuiu de 72 no primeiro quadrimestre, para 42 nesse segundo, assim como o procedimento de que <u>Atendimento à situação de Crises</u> que diminuiu de 80 no primeiro, para 50 nesse segundo quadrimestre.

Esses números nos mostram que mesmo com esse cenário que estamos vivendo, os trabalhos realizados pelas equipes dentro e fora das unidades estão sendo realizados de forma correta e organizada, visando sempre manter os atendimentos e apoio aos pacientes, familiares e para toda população do município.

Em relação a educação permanente que era oferecida pelo DMS também não ocorreu nesse segundo quadrimestre, tão quanto as enfermeiras e os médicos foram chamados ou convidados para realizar qualquer tipo de conversa ou discussão, mesmo assim, as equipes se empenharam e continuaram a realizar algumas capacitações disponibilizadas por outros setores, como setor técnico de Saúde Mental da DRS XIV e outros locais, visando sempre o aprimoramento dos conhecimentos.

Diante todo esse contexto, podemos concluir que todos os serviços de Saúde Mental conseguiram se adaptaram com esse "novo normal" e continuam conduzindo e realizando as ações do dia a dia de cada serviço da maneira mais produtiva possível, com isso os serviços estão conseguindo lidar com as dificuldades e mostrando muito mais o lado humanizado e solidário de muitos profissionais, contribuindo muito com os serviços.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Muitos casos novos continuam chegando todos os dias, muitos em decorrência de problemas pontuais devido a pandemia e outros casos muito graves como ideação e tentativa de suicídio, depressão, ansiedade entre outros, porém observamos um aumento nos encaminhamentos de maneira errada pela unidade da atenção primária, mas como as equipes das unidades são preparadas e experientes, os casos estão sendo tratados de maneira eficaz e com muito trabalho de articulação entre o Ambulatório, CAPS, UPA e Atenção Primária, o que ajuda muito na resolução e tratamento dos casos.

Diante todos esses dados apresentados, a saúde mental em um contexto geral continuou no mesmo ritmo, trabalhando muito, mesmo com um cenário completamente atípico devido a pandemia, onde todas as atividades em grupo, que é o foco principal das unidades, continuaram canceladas. Em termos relacionados aos indicadores solicitados através com convênio 005/2018 com o Departamento de Saúde, ficou evidente que os números apresentados pelas unidades CAPS ainda estão a baixo das metas anuais estipuladas. Além disso, muitas outras atividades e ações continuam sendo realizadas pelas equipes, mas não são solicitadas através dos indicadores, mas podem ser vistas na planilha de FPO. Todas as ações e procedimentos que foram realizadas nesse segundo quadrimestre estão consolidadas na planilha de procedimentos geral, onde mostramos um comparativo entre o 1º e 2º quadrimestre de 2021.

Planilha de procedimentos realizados pelas unidades CAPS AD, CAPS II e CAPS

INFANTIL no 1º quadrimestre de 2021 x procedimentos realizados pelas unidades CAPS

AD, CAPS II e CAPS INFANTIL no 2º quadrimestre de 2021

1 - CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTO S	FPO 1º Quadrimestre 2021	FPO 2º Quadrimestre 2021
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	380	415
ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2160	2563
ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	6861	5799
ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	5



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



São João da Boa Vista

ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3450	3345
ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	206	197
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	72	42
ACOES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	290	299
PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	601	122
PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2173	1777
ACOES DE REDUCAO DE DANOS	15	18
ACOES DE REABILITACAO PSICOSSOCIAL	33	52
ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	80	50
AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL	1259	1833
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1586	2667
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	383	1713
GLICEMIA CAPILAR	39	13
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	0	0
PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	0	16
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	856	720
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	31	28
	20.475	21.675

Conforme podemos observar nos dados apresentados na planilha a cima, os procedimentos realizados pelas unidades CAPS AD, CAPS II e CAPS i nesse 2º quadrimestre foram maiores do que os realizados no 1º quadrimestre.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Diante isso, podemos concluir que as unidades CAPS continuaram realizando e prestando todos os atendimentos necessários a população, mantendo assim a produção das unidades, no que diz respeito ao total de procedimentos realizados, dentro do esperado, mais ainda assim muitos procedimentos não alcançaram a meta solicitada pelos indicadores, sendo necessário uma nova revisão.

Planilha de procedimentos realizados pela Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde

Mental (eMAESM) no 1º quadrimestre de 2021 x procedimentos realizados pela Unidade

Ambulatorial Especializada em Saúde Mental (eMAESM) no 2º quadrimestre de 2021

1 - CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	FPO 1º Quadrimestre 2021	FPO 2º Quadrimestr e 2021
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	2428	831
CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1352	1184
TELECONSULTA POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	41	33
CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	6	0
ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO/PACIENTE)	46	33
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	547	358
AFERICAO DE TEMPERATURA	1684	774
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA		1154
TERAPIA INDIVIDUAL	109	26
ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA	989	1015
ATENDIMENTO EM PSICOTERAPIA DE GRUPO	-	0
ESCUTA INICIAL/ORIENTAÇÃO /9ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	342	84
	7544	5492



pacientes as consultas.

### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Já na planilha acima onde é apresentado os dados referente a produção da Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental eMAESM, observamos que a unidade realizou um número de procedimentos nesse 2º quadrimestre menor do que os procedimentos realizados no 1º quadrimestre, porém, isso não quer dizer que a demanda para a unidade está diminuindo, pelo contrário, está aumento, principalmente no que diz respeito a atendimentos médicos psiquiátricos, porém, a população vem faltando muito dos atendimentos pré agendados pelas unidades de saúde da atenção primária. Muitos pacientes estão deixando de ir as consultas e solicitando apenas a renovação da receita devido ao medo da pandemia. Por outro lado, os atendimentos médico agendados de 20 em 20 minuto, não estão sendo produtivos, levando assim os médicos a solicitarem

Nesse quadrimestre as três equipes dos CAPS e a Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental (Emaesm) estão com seus quadros de funcionários completas conforme definido pelo convenio 005/2018.

retorno em 15 dias ou em 1 mês, porém não temos agenda para isso, o que vem

dificultando muito os atendimentos e sendo um fator que influencia também nas faltas dos

Os Alvarás de licenças de funcionamentos das três unidades CAPS foram solicitadas as renovações conforme informações descritas a baixo, e todas foram renovadas. A licença de funcionamento do eMAESM, foi dada a entrada no mês de setembro de 2021.

Unidade	Data da	Nova Data de
	Renovação	Validade
CAPS AD	19/07/2021	20/08/2022
CAPS II	19/07/2021	20/08/2022
CAPS INFANTIL	19/07/2021	12/08/2022
eMAESM	-	-



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



O que diz respeito as manutenções prediais e preventivas, continuamos com as empresas Dedetizadora Caldense, realizando a dedetização mensalmente das unidades, a empresa 220 woltss com a manutenção do ar condicionado e a empresa CEIME que realiza a manutenção e calibração das balanças. Referente a empresa que realiza a manutenção na parte de engenharia da computação ainda temos dificuldade pois algumas máquinas foram retiradas para manutenção e não retornaram e não foram entregues os laudos dos equipamentos ao coordenador das unidades, tanto para compra de peças, tanto laudo de condenação do equipamento. As manutenções prediais realizadas pela equipe de manutenção da Santa Casa continuaram sendo realizadas com uma melhorara significativa, mas ainda encontramos dificuldade quando envolve reposição ou compra de materiais para realização das manutenções e aquisição de bens patrimoniais novos ou para reposição.

### 5.3. CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

# 5.3.1. FECHAMENTO - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA CE E CEO

No 2º quadrimestre, devido a pandemia do COVID - 19, no CEO e na APS os atendimentos de rotina foram retomados, porém de maneira gradual, de acordo com o Boletim Interno do DMS 05-2021, e no CEM os atendimentos foram retomados a totalidade da capacidade de agenda de todos os profissionais, mantendo a suspensão dos trabalhos de grupos e das ações educativas. As aulas presenciais na rede pública municipal foram retomadas em agosto, e o Programa de Prevenção em Saúde Bucal de Escolares foi retomado e em parceria com o curso de graduação em Odontologia da UNIFAE.

Em julho tivemos a retomada das reuniões de equipe, o que facilita a comunicação e o relacionamento interpessoal dentro da própria equipe, onde é possível retomar assuntos de interesse comum, os colaboradores e servidores expõem o seu ponto de vista, com sugestões e/ou reclamações, e visando o bom desempenho de toda equipe, para melhoria do fluxo e processos de trabalhos.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



No CEO e CEM, mesmo com a confirmação de consultas via telefone dos clientes agendados, ainda há um grande número de absenteísmo.

Também verificamos tanto no CEO como no CEM, um aumento do absenteísmo em relação aos colaboradores e servidores, pois muitos foram afastados por suspeita por COVID – 19.

Nesse quadrimestre, no CEO houve a implantação a partir de 03 de maio da informatização do fluxo de agendamentos e encaminhamentos da APS para o CEO por meio do Sistema Maestro. Ainda estamos tendo dificuldades com o pedido mensal solicitado ao Almoxarifado do DMS, pois o quantitativo solicitado não é o enviado.

Em relação aos colaboradores, 4 servidoras Auxiliares de Consultório Dentário estão realocadas no DMS, pois estavam afastadas por fazerem parte do grupo de risco do Covid19, porém foram liberadas para suas funções após a 2ª dose da vacina Covid. E com a retomada da prevenção na APS, considerando que não temos consultórios odontológicos disponíveis, estamos aguardando parecer do jurídico, pois as servidoras manifestaram desejo de ficarem prestando serviço interno, na Vigilância Epidemiológica no DMS. Temos também 2 servidoras Dentistas de 20 h/s, onde uma foi realocada na Central de Monitoramento do Covid-19 e a outra no CEO, onde nos meses de julho e agosto ficou responsável por realizar a triagem da especialidade de Endodontia, com o objetivo de reduzir e otimizar o fluxo da fila de espera. E no CEM, 2 servidoras municipalizadas foram transferidas a pedido do DMS, porem retornaram para o serviço sem comunicação prévia da chefia e coordenação.

Ainda, devido a UBS Dr Paulo Emílio de Oliveira Azevedo ter sido realocada em março na USF Dr Benedito Carlos da Rocha Westin para ceder o espaço físico para a UPA, ficamos com 2 Equipes de Saúde Bucal sem espaço físico para realocar, prejudicando assim o faturamento, indicadores e FPO, e diminuindo a oferta de atendimentos a população dessa área de abrangência e podendo ter a suspensão dos incentivos financeiros federais de custeio a essas equipes.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Mantivemos a divisão dos consultórios odontológicos da USF Dr Benedito Carlos Rocha Westin com a UBS Dr Paulo Emílio de Oliveira Azevedo, ficando 1 consultório para cada Unidade de Saúde.

Os 04 profissionais "ociosos" (2 dentistas e 2 auxiliares de consultório dentário), foram realocados na Central de Monitoramento do Covid – 19, e devido ao afastamento de 1 dentista e 1 auxiliar de consultório dentário por estarem gestantes, devido a Lei 14.151 de 12/05/21 que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, realocamos as profissionais feristas, porém não estamos cumprindo com o quantitativo de profissionais exigidos pelo convênio, mas diante de toda essa situação, não há necessidade de contratação neste momento, devido a falta de consultórios odontológicos.

Em relação aos atendimentos odontológicos nas UBS Dr Amado Gonçalves dos Santos (Bairro Alegre) e UBS Dr Paulo Roberto Sorci (Pedregulho) aguardamos uma definição, pois de acordo com a Portaria nº 60, a carga horária do cirurgião dentista e do auxiliar de saúde bucal deverão ser idênticas. Por se tratar de uma EAP com carga horária de 20 h/s, só é possível vincular uma ESB de 20 horas semanais.

No 1º quadrimestre, sugerimos e de acordo com a necessidade, credenciar uma Equipe de Saúde Bucal na UBS Dr Acidino de Andrade, uma vez que a população desta UBS é desassistida pelo serviço odontológico e encaminhada para a USF Dr Geraldo Pradela, estamos aguardando a adaptação de um consultório, e também para realocarmos essas 2 servidoras dentistas.

No CEM temos 1 servidora Auxiliar de Enfermagem de licença não remunerada desde 01/08, onde houve a substituição da mesma em fevereiro.

Ainda temos a dificuldade em relação ao Serviço de Ultrassom, pois está locado no Ambulatório da UNIFAE, onde a chefia se mantém a distância, dificultando assim a supervisão e o acompanhamento nos processos de trabalho diários, e no mês de junho transferiram o serviço de ultrassom, sem comunicação prévia da chefia imediata e coordenação, para um consultório onde foi readaptado pala sala de exames, e mantendo



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



a recepção no corredor, sem condições mínimas de trabalho, prejudicando assim o atendimento ofertado a população.

No mês de maio, tivemos a contratação do especialista em Dermatologia, porém a mesma recebeu uma oferta, com o valor da hora superior em outro município e desistiu.

Em relação ao banco de horas dos colaboradores do CEM e CEO, que estavam com as horas positivas e/ou negativas, estão sendo compensadas durante a semana.

No CEM o espaço físico ainda é inadequado e insuficiente para receber as futuras contratações; estamos aguardando, autorização para ampliação do local ou a mudança do imóvel.

O CEM, não tem condições ainda de prestar atendimentos a pacientes com traumas, e as consultas são agendadas pelo setor de agendamento do Departamento Municipal de Saúde, e de acordo com o Plano Operativo da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, onde consta no serviço de traumato-ortopedia, a garantia do atendimento inicial, seguimento ambulatorial, acompanhamento do paciente até a alta (alta qualificada), encaminhamento fisioterápico quando necessário e realização das cirurgias de urgência, porém nesse quadrimestre ainda recebemos pacientes encaminhados do serviço de ortopedia da Santa Casa.

Nesse quadrimestre foi solicitado também a ampliação da oferta de próteses devido a fila de espera e a necessidade da realização da radiografia panorâmica antes da intervenção cirúrgica, evitando assim eventuais problemas, estamos aguardando autorização.

Ainda aguardamos autorização para a realização de laringoscopia no CEM, sugestão essa do Dr Antonio César – Otorrino, devido a alta demanda de exames.

No mês de agosto realizamos o preenchimento da Planilha de Diagnóstico Situacional Municipal da Atenção à Saúde Bucal referente 2020, onde tivemos grande dificuldade, pois os profissionais não tinham informações sobre o Programa Sorria São Paulo, porém buscamos ajuda em diversos setores e finalizamos o preenchimento com as informações obtidas.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



Em relação ao Sistema Maestro, nesse quadrimestre ainda tivemos algumas dificuldades em relação a configuração das agendas que estavam inadequadas, o que gerou retrabalho da equipe e aumento do número de absenteísmo.

Ainda estamos aguardando a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para que o exame seja realizado pelo próprio especialista na hora da consulta, lembrando que essa foi uma solicitação feita pelo próprio profissional cardiologista; deixar disponível algumas cotas de exames para o Centro de Especialidades, a fim de agilizar sua realização e diminuir o número de retornos apenas para verificação de resultados. E a aquisição de um tonômetro para realização de exames oftalmológicos.

No quadro de colaboradores do Centro de Especialidades, ainda faltam ser contratados 01 Técnico de Imobilização e os médicos especialistas nas áreas de Cirurgia Vascular, Endocrinologia, Oftalmologia, Reumatologia, Dermatologia e Urologista, onde foi realizado contato com alguns desses profissionais, porém não tiveram interesse, uns devido não ter horário e outros devido a remuneração. E no CEO o quadro de colaboradores mantem-se completo.

O alvará de licença de funcionamento do Centro de Especialidades vence em 19/07/2022, e do CEO vence em 04/01/2022. A responsabilidade técnica do COREN da Enfermeira do CEM vence em 26/04/2022.

No CEM e CEO as manutenções preventivas foram realizadas, porem mantem-se a dificuldade em relação as manutenções corretivas, onde não são solucionadas de maneira eficaz, comprometendo a qualidade do serviço e gerando ouvidorias.

No CEM houve aquisição de esfigmomanômetros e no CEO e nos consultórios odontológicos da APS foram realizados os laudos radiométricos.

As metas nesse quadrimestre no CEO melhoraram em relação ao anterior, porém não foram atingidas novamente devido a pandemia decorrente ao enfrentamento do COVID – 19, impactando diretamente nos resultados dos mapas de indicadores e FPO.

Espera-se que com a melhora no cenário epidemiológico do município e com o novo Boletim Interno do DMS 08/2021 de 26/08 que autoriza as consultas odontológicas a



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



serem realizadas com intervalo de 30 minutos, os procedimentos no CEO serão retornados aos seus números e estamos revendo e reorganizando os processos de trabalhos e protocolos no CEO e CE.

#### 5.4. UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

### 5.4.1. FECHAMENTO - RESPONSÁVEL TÉCNICA

Durante esse período, houve algumas falhas nos faturamentos de alguns procedimentos pelo fato do sistema Maestro estar em adaptação, as equipes foram orientadas para realização desses faturamentos, afim de melhorar a produção da unidade. Tivemos alguns problemas relacionados a coletas de materiais biológicos na unidade, foi realizado um trabalho com a equipe de enfermagem e equipe do laboratório, em Julho, para que esse serviço fosse melhorado, realizamos treinamento prático com toda a equipe técnica de enfermagem. Também orientamos as equipes quanto a identificação correta dos tubos de materiais biológicos que deverão ser encaminhados para o laboratório, lembrando sempre de conferir o pedido de exames assim como o nome do paciente, os exames solicitados e o nome do profissional que solicitou, pois estava havendo algumas divergências, uma vez que o sistema Maestro não nos dá a opção de impressão de etiqueta com o nome dos pacientes, para uma melhor identificação dos materiais biológicos. A equipe de enfermagem que organizem os consultórios médicos antes do termino de cada plantão para que o próximo profissional que assumir o plantão não tenha falta de nenhum material para o trabalho. Reforço com as equipes também, a importância de manter fixado nas FAAs os indicadores químicos dos materiais instrumentais, para acompanhamento da qualidade do serviço de esterilização de nossos materiais. Continuamos reforçando, também, com todos da enfermagem a importância da realização da higienização correta dos materiais, e o processo de limpeza e desinfecção dos mesmos, uma vez que esses materiais precisam ser devidamente desinfetados dentro da nossa unidade, e posteriormente encaminhados para a CME - Central de Materiais e Esterilização, para ser realizado a esterilização. Reforço com as equipes de enfermagem a importância da identificação dos medicamentos instalados nos pacientes em



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



soroterapia, afim de minimizar erros e garantir a segurança do paciente em nossa unidade de saúde. Mensalmente é reforçado com todos da enfermagem a importância da realização da higienização correta dos materiais, e o processo de limpeza e desinfecção dos mesmos, uma vez que esses materiais precisam ser devidamente desinfetados dentro da nossa unidade, e posteriormente encaminhados para a CME - Central de Materiais e Esterilização, para ser realizado a esterilização. As equipes de enfermagem são sempre reorientadas quanto a importância da anotação correta e cronológica das informações sobre as internações da unidade, para que possamos saber corretamente quando a vaga será disponibilizada e também para que conseguimos manter a continuidade do atendimento ao paciente. Retomamos com as equipes de enfermagem os treinamentos internos, para atualização da equipe sobre assuntos relacionados ao trabalho de saúde. No mês de agosto recebemos, em nossa Unidade, a visita da fiscal do COREN, em nossa unidade, onde foi realizado junto a mesma o cálculo de dimensionamento dos profissionais e a nossa unidade se mostrou dentro das normalidades quanto a equipe de enfermagem e não foi notificada por nenhuma irregularidade. Realizamos também uma reunião com as equipes de higienização sobre a importância da realização das limpezas terminais e concorrentes na Unidade, a fim minimizar riscos de infecção aos pacientes. Diante do exposto, estamos sempre buscando melhorias no nosso trabalho, principalmente no que diz respeito ao atendimento à população, treinando as equipes e orientando, quanto à postura e comportamento adequado na instituição.

#### 6. RESUMO GERAL

Trabalhamos o 2º quadrimestre com muita dificuldade por conta da pandemia, embora com o início da vacinação, ainda foi um período bastante crítico.

O volume de trabalho continua intenso, a gestão dos dois Convênios se mantém de forma complexa, uma vez que trabalhamos muitas vezes com o imprevisível.

Desde o início da pandemia a equipe tem trabalhado de forma intensa e comprometida, porém as mudanças e dificuldades do dia a dia comprometeram os resultados do Convênio.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



A mudança do prontuário eletrônico continua impactando os indicadores. A equipe ainda tem dificuldades para operacionalizar o sistema, o que requer mais treinamento e acompanhamento.

Fechamos o quadrimestre com alguns funcionários afastados, diante disso houve dificuldades para realizar reposição de forma rápida, o que prejudicou o andamento do trabalho.

### Necessidades e melhoria nos processos - Histórico

Com o aumento no número de Unidades desde o início do Convênio em 2019, os processos e atividades executadas pelo Convênio eram muito menor do que ocorre hoje em 2021.

Importante ressaltar que, por ser o primeiro ano, o DMS e a Santa Casa não sabiam como seria o volume de trabalho e as necessidades para atender a saúde como um todo, muitas atividades precisaram ser reorganizados, o que começou a ocorrer no início de 2020.

Nos primeiros meses de 2020 houve um planejamento para organização das atividades do Convênio onde seriam apresentadas as propostas de mudanças para melhor atender as necessidades dos Serviços, principalmente no que se refere as manutenções prediais que gera uma grande demanda de trabalho.

No entanto, vale lembrar que no mês de março iniciou a pandemia e muitos projetos foram cancelados, uma vez que o foco era reorganizar a saúde para atender os casos de Síndromes Respiratórias, que naquele momento pouco se conhecia sobre o assunto.

Em julho de 2020, o Departamento Municipal de Saúde solicitou ajuda da Santa Casa para assumir mais um Convênio (002.2020 - Centro COVID) por 4 (quatro meses), que também ficou na responsabilidade da mesma gestão e na mesma estrutura de apoio do hospital (Compras, RH, DP, Financeiro, Jurídico, Contábil e etc), uma vez que a expectativa era que o mesmo seria instalado por tempo limitado.

No ano de 2021, o Convênio não foi aditado com aumento de quadro para o suporte da equipe do hospital e nem da Supervisão Administrativa, porém devido ao agravamento da



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



pandemia o Convênio 002.2020 (Centro COVID) foi aditado várias vezes e se mantém ativo até hoje, o que aumentou muito o volume de trabalho.

Em relação a manutenção predial, o Convênio tem uma equipe composta por 3 profissionais auxiliares. Em 2021 houve pedido de desligamento de um deles e afastamento de outro colaborador, o que causou atraso nas atividades de rotina.

Além disso, as mudanças das Unidades de seus locais de origem também impactaram no trabalho, uma vez que essa equipe precisou se dedicar no apoio e suporte a mudança.

Outra questão crítica para o desenvolvimento deste trabalho é o transporte, pois o meio de locomoção da equipe, por ser um veículo mais antigo, muitas vezes precisa parar para fazer conserto, gerando muito atraso para desenvolver as atividades.

Solicitamos a contratação de um profissional para fazer os controles operacionais de forma centralizada, principalmente no que se refere à auditoria de processos, as manutenções (prediais, de engenharia clínica, etc), acompanhamentos entre as equipes e prestadores de serviços, atividades com grande demanda de trabalho nos dois Convênios que estão vinculadas a Coordenação da UPA e Gerência Administrativa, porém devido a aproximação da data de encerramento do Convênio não será viável.

Importante informar que com a finalização da parceria em 19 de dezembro de 2021, não faz sentido realizar qualquer contratação, porém ressaltamos que a necessidade de adequação e aditamento do Convênio ocorre desde o início do ano, complementando com as mudanças realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde a partir de março de 2021, porém com a pandemia e prioridades relacionadas ao Centro COVID só recebemos o aval para fazer as regularizações no Convênio 005.2018 neste momento.

### 7. RECURSOS FINANCEIROS

### 7.1. Demonstrativo das Despesas

Relatórios anexo.



CNPJ 59.759.084/0005-18 Inscrição Estadual ISENTA Declarada de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 15 de 17/02/60 Lei Estadual Nº 36.227 de 09/02/60 – Lei Federal Nº 1324 de 30/08/62



# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apresentado nos fechamentos dos quadrimestres anteriores, desde o início a equipe vem enfrentando muitos desafios, mas tem demonstrado força e resiliência.

Os resultados ficaram novamente abaixo do esperado por conta dos impactos gerados pela pandemia e mudança do Prontuário Eletrônico de Gestão.

Os processos administrativos continuam sendo realizados com muito zelo e cuidado, os contratos com fornecedores revisados, renovados ou alterados de acordo com cada particularidade e regra do Convênio.

Vânia Cristina V. Moraes Bordão

Coodenadora Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento

Maria Carolina RehderRegini da Silva Coordenadora AdministrativoAtenção Básica Luiz Eduardo Teixeira Valota Coordenador Administrativo daSaúde Mental

Fernanda Peres Dornellas Coordenadora Administrativo Especialidades e CEO

### Cláudia Mariano

Gerente Administrativa doConvênio 005.2018